



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

24

D E C R E T O N^o 016/94

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO DESPORTISTA AYRTON SENNA DA SILVA.

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

D=E=C=R=E=T=A :

Artigo 1^o) Fica decretado o dia 05.05.1994, de "luto oficial", tendo em vista o falecimento, no dia 01.05.1993, do piloto de Fórmula 1 AYRTON SENNA DA SILVA, sepultado neste dia.

Artigo 2^o) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 04 DE MAIO DE 1994

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA

- Sec. de Gabinete -